



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC
Processo Administrativo TRT 24ª Região nº 2481/2026
Protocolo de Intenções nº 02/2026

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
BANCO BRADESCO S.A.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jd. Veraneio, em Campo Grande - MS, CNPJ 37.115.409/0001-63, doravante denominado **TRT24**, neste ato representado pelo Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e pelo Juiz **LEONARDO ELY**, Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – **NUPEMEC**, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, doravante denominado **BRADESCO**, neste ato representado por **FLÁVIO PENNA MENDONÇA**, resolvem celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado **PROTOCOLO**, com fundamento, no que couber, na Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições constantes deste instrumento.

O presente protocolo tem por objeto a conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do **BRADESCO** em trâmite no **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO** e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes ora signatárias.

Estes acordos estabelecerão parâmetros para a execução de projetos ou eventos de interesse comum ligados à prevenção de litígios, desjudicialização, gerenciamento de precedentes qualificados em relação a temas jurídicos diversos, e de fomento da resolução consensual de controvérsias.

Também fomentarão o intercâmbio de dados, de documentos, de apoio técnico-institucional e de informações de interesse recíprocos, vedada a transferência a terceiros ou divulgação sem o aval de ambas as partes.

Este protocolo de intenções terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.





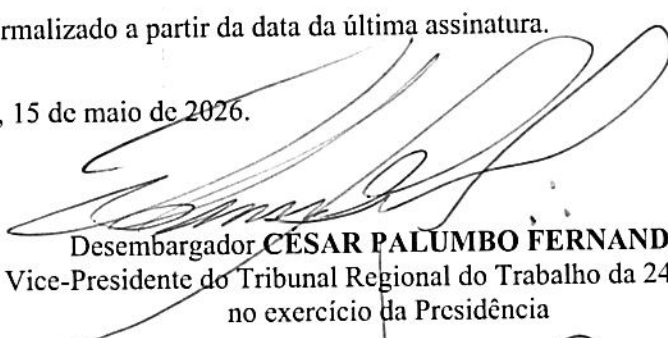
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - NUPEMEC

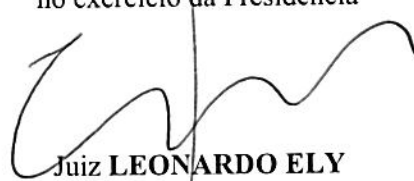
Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias decorrentes deste termo serão dirimidas, de comum acordo, pelos signatários.

O TRT24 providenciará a publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Campo Grande, 15 de maio de 2026.


Desembargador **CÉSAR PALUMBO FERNANDES**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
no exercício da Presidência


Juiz **LEONARDO ELY**
Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC


FLÁVIO PENNA MENDONÇA
Representante do BANCO BRADESCO S.A.



Município de Mundo Novo.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

03 - PROAD n. 2506/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região, Juliana Martins Barbosa e Valdir Aparecido Consalter Júnior.

ASSUNTO: Referendar decisões relativas a folgas compensatórias.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.


NILSON
PEREIRA
ROCHA
JÚNIOR
01/06/2026 18:43

04 - PROAD n. 2682/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Valdir Aparecido Consalter Júnior.

ASSUNTO: Referendar o despacho (doc. 2) que acolheu o pedido de alteração de férias do Juiz Valdir Aparecido Consalter Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

05 - PROAD n. 2789/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região e Desembargador João Marcelo Balsanelli.

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 3), que deferiu o pedido de gozo de folgas compensatórias ao Desembargador João Marcelo Balsanelli.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador João Marcelo Balsanelli.

1.

06 - PROAD n. 4549/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 107), que deferiu o pedido de interrupção de férias do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador André Luís Moraes de Oliveira.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO
Secretário do Tribunal Pleno

Divisão de Governança de Contratações

Edital

Edital

Aviso 9/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2481/2026. Protocolo de Intenções nº 02/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do Bradesco em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC e Flávio Penna Mendonça, representante do Banco Bradesco S.A.

Aviso 10/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2603/2026. Protocolo de Intenções nº 03/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos do Banco do Brasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC; Luiz Carlos Cáceres e Jose Rafael Gomes, representantes do Banco do Brasil S.A.

Aviso 11/2026

##ATO EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

##TEX Proc. 2604/2026. Protocolo de Intenções nº 04/2026. Partícipes: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63 e Eldorado Brasil Celulose S.A, CNPJ nº 07.401.436/0002-12. Objeto: conjunção de esforços para promover a cooperação entre os órgãos partícipes para a redução de litigiosidade e racionalização de processos da empresa Eldorado Brasil em trâmite no TRT da 24ª Região e outras medidas de racionalização do acervo, a serem estabelecidos em acordos que serão oportunamente formalizados entre as partes signatárias. Vigência: 24 meses a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 15.5.2026. Des. César Palumbo Fernandes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Juiz Leonardo Ely, Coordenador do NUPEMEC; Arthur Vinicius Gersoni e Fernando Friolli Pinto, representantes da Eldorado Brasil Celulose S.A.



PROAD n. 2481/2026 DOC 27. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.WKJB.GTQC: <https://portal.trt24.jus.br/proad/pages/consultarDocumento.xhtml>